

## **EDITAL Nº 09/2020 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

A Direção da Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS, subordinada à Secretaria Adjunta de Ensino Superior, sediada na Rua Aloísio da Silva Gomes, nº 50, Granja dos Cavaleiros, na Cidade de Macaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 66, 67 e 68 do Regimento da FeMASS, com fulcro na Lei nº 9.394/96, torna público o Edital do Processo de Seleção para **Transferência Externa** para os Cursos de Graduação em **Administração, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação e Licenciatura em Matemática** para o **1º semestre de 2021**.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo de Transferência Externa/ 1º semestre de 2021 destina-se a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em outras Instituições de Ensino Superior, reconhecidos e/ou autorizados pelos órgãos competentes e que tenham interesse em transferência para os cursos de Administração, Engenharia de Produção, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação da FeMASS.

1.1.1 O cronograma estabelecido por este edital encontra-se no Anexo I.

1.2 Os candidatos deverão ter cumprido, no mínimo, 08 (oito) disciplinas equivalentes ao curso pretendido ou, no máximo, 70% do total de créditos exigidos para a conclusão do curso escolhido, sendo 36 (trinta e seis) disciplinas para Administração, Licenciatura em Matemática e Sistemas de Informação e 48 (quarenta e oito) disciplinas para Engenharia de Produção.

1.3 Dentre as 08 disciplinas equivalentes ao curso pretendido, no mínimo, 04 disciplinas devem ter sido cursadas na IES cuja matrícula esteja regular.

1.3.1 Considera-se aluno com matrícula regular aquele que esteja cursando ou esteja com matrícula trancada na IES de origem.

1.4 Somente serão aceitas solicitações de transferência em cursos da mesma área, conforme Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ).

1.5 O processo de Transferência Externa deverá cumprir 03 (três) etapas:

- a) Inscrição;
- b) Entrega de documentação;
- c) Análise do currículo acadêmico do candidato.

1.6 Não haverá cobrança de taxa para concorrer às vagas oferecidas neste Edital.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato interessado deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** para o Processo Seletivo de **Transferência Externa**, anexar a documentação descrita no item 2.2 deste Edital, em PDF, e enviar para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br).

2.2 Para se inscrever no processo seletivo de Transferência Externa, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Inscrição (Anexo II);
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovação de regularidade de matrícula em IES, identificando o período em curso;

- e) Histórico Escolar do curso de graduação da IES de origem até 1º semestre de 2020 com o Coeficiente de Rendimento (CR);
- f) Conteúdos/ Ementas dos componentes curriculares cursados, devidamente assinados pela IES de origem;
- g) Comprovação de experiência profissional na área pretendida, se possuir.

2.2.1 Após o envio da documentação não poderá haver substituições ou acréscimo de documentos.

### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA CADA CURSO

CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	10
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	10
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	10
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	10

3.1 Considerando o cumprimento das exigências do item 2.2 deste Edital, será realizada análise da inscrição, para fins de deferimento, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Análise da integridade dos documentos apresentados;
- b) Avaliação acadêmica para verificação de compatibilidade curricular entre os cursos, em atendimento ao item 1.2 deste Edital.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os documentos referentes às inscrições deferidas serão encaminhados para preenchimento da Ficha de Análise Curricular (Anexo III). A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida na análise do currículo.

4.1.1 A análise do currículo valerá um total de 60 pontos, conforme quadro constante no ANEXO III deste Edital.

4.2 Em caso de desempate, serão considerados, em ordem crescente de prioridade, os seguintes critérios:

- a) Atividade profissional na área de atuação do curso pleiteado;
- b) Maior idade.

### 5. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 Os candidatos classificados no número de vagas disponíveis deverão formalizar os pedidos de **isenção de disciplinas**, para o semestre 2021.1, **no período entre 20 e 24 de novembro de 2020**.

5.2 Para a formalização, o aluno deverá preencher o formulário de equivalência de disciplinas, que será encaminhado por e-mail após o resultado do processo seletivo, levando em consideração o Histórico Escolar e as respectivas ementas das disciplinas cursadas.

5.3 Para fins de isenção, serão consideradas as disciplinas cursadas pelo candidato, com aprovação, na IES de origem, em curso do mesmo nível de ensino, observando compatibilidade de, no mínimo, 80% do conteúdo programático e, no mínimo, 45 h/a da carga horária da(s) disciplina(s) oferecida(s) pelos Cursos da FeMASS, de acordo com a DELIBERAÇÃO CONSUP Nº 01 DE 18 DE ABRIL de 2017.

5.4 As isenções estão condicionadas à apresentação do Histórico Escolar e das respectivas ementas devidamente autenticados.

5.5 Só serão isentas as disciplinas cujas ementas apresentadas sejam da IES em que o candidato as cursou efetivamente.

5.6 A dispensa de disciplina(s) de outras Instituições de Ensino Superior será considerada se a(s) mesma(s) tiver(em) sido cursada(s), no prazo máximo de 5 (cinco) anos, a partir da data do ingresso do aluno na FeMASS.

5.7 Não será permitido um novo pedido de isenção de disciplinas, após a entrega dos documentos.

5.8 Os documentos apresentados para a inscrição poderão ser aproveitados para fins de análise de isenção de disciplina, cabendo ao aluno encaminhar, se for o caso, somente os documentos complementares.

5.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos fora do prazo.

## **6. DA MATRÍCULA**

6.1 Para formalizar a sua matrícula, o candidato classificado dentro das vagas oferecidas deverá encaminhar para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br), no período previsto neste Edital, os demais documentos:

- a) Título de Eleitor
- b) Certificado de Reservista
- c) Registro Civil (Nascimento ou Casamento)
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio
- e) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio
- f) Comprovante de residência

6.2 A confirmação da matrícula será feita pela secretaria da Instituição até o dia 31/01/2021, por e-mail, canal de comunicação a ser usado até que o período de isolamento social se mantenha; ou de forma presencial, de acordo com comunicado a ser enviado aos inscritos também por e-mail.

6.3 Caso haja vaga em decorrência de algum candidato não realizar a matrícula, conforme prazo previsto no presente Edital, a FeMASS divulgará listas de reclassificação, observando a ordem de classificação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado no site [www.femass.edu.br](http://www.femass.edu.br).

7.2 Os recursos deverão ser encaminhados, no dia 19 de novembro, das 8 às 17 horas, para o e-mail [secretaria.femass@macae.rj.gov.br](mailto:secretaria.femass@macae.rj.gov.br), por meio de requerimento próprio (Anexo IV).

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção, cabendo recurso ao CONSUP – Conselho Superior da FeMASS.

Macaé, 21 de setembro de 2020.  
Cláudia de Magalhães Bastos Leite  
Diretora da FeMASS

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

Evento	Data	Horário
Inscrições	05 a 16/10/20	8 às 17 h
Divulgação da relação das inscrições deferidas	21/10/2020	A partir das 14 h
Divulgação dos resultados	18/11/20	A partir das 14 h
Recurso	19/11/20	8 às 17 h
Pedidos de isenção de disciplinas	20 a 24/11	8 às 17h
Matrícula dos aprovados	12 a 14/01/2021	8 às 17 h
Confirmação de matrícula	Até 31/01/2021	8 às 17 h



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone ( \_\_\_\_\_  
) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem requerer

Transferência Externa para o Curso de ( ) Administração ( ) Engenharia de Produção ( )  
Licenciatura em Matemática ( ) Sistemas de Informação.

Nesses termos, declara estar ciente e de acordo com as condições expostas no Edital nº 09/2020 e pede  
deferimento.

Macaé, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura

Resultado: ( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa em caso de indeferimento:

Assinatura e carimbo do responsável pela avaliação

**ANEXO III**  
**FICHA DE ANÁLISE CURRICULAR**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Curso Pretendido: \_\_\_\_\_

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTOS OBTIDOS
1. Candidatos oriundos de: 1.1 Instituição Pública – 20 pontos; 1.2 Instituição Privada- 10 pontos.	20	
2. Aprovação nas disciplinas anteriormente cursadas na IES de origem, sendo: 2.1 aprovação em todas as disciplinas cursadas– 20 pontos; 2.2 aprovação entre 99% e 76% das disciplinas cursadas e sem reprovação por falta – 15 pontos; 2.3 aprovação entre 75% e 50% das disciplinas cursadas e sem reprovação por falta – 10 pontos; 2.4 aprovação entre 100% e 50% das disciplinas cursadas com reprovação por falta – 5 pontos; 2.5 aprovação abaixo de 50% das disciplinas cursadas com ou sem reprovação por falta – 2 pontos.	20	
3. Coeficiente de Rendimento (CR): 3.1 entre 100 e 85 – 20 pontos; 3.2 entre 84 e 70 – 10 pontos; 3.3 entre 69 e 60 – 5 pontos.	20	
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura dos membros da banca analisadora:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**ANEXO IV**

**Ao Setor:** \_\_\_\_\_ **Protocolo nº:** \_\_\_\_\_

<b>Nome:</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>
<b>CEP:</b>	<b>Telefone (s):</b>
<b>Curso:</b> ( ) ADM ( ) EP ( ) MAT ( ) SI	<b>Período:</b> e-mail:

**Venho requerer:**

Assinatura do contrato de estágio	Reabertura de matrícula (aluno trancado)
Cancelamento de matrícula	Regime Excepcional
Certificação de Conhecimentos	Reingresso
Declaração (esclarecer)	Renovação de matrícula
Dispensa de disciplina(s) (esclarecer)	Segunda Chamada
Ementas	Trancamento de matrícula
Histórico Escolar Universitário	Transferência Externa para a <b>FeMASS</b>
Pré-matrícula	Transferência Interna
<b>Outros:</b>	

**Esclarecimento:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Macaé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Requerente

Retirei em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Valor:  Pago  Não pago

Funcionário

Parecer: ( ) Deferido ( ) Indeferido ( ) Providenciar

Macaé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável



**FACULDADE PROFESSOR MIGUEL ÂNGELO DA SILVA SANTOS**

Protocolo nº. \_\_\_\_\_

Nome do aluno (a) \_\_\_\_\_

Referente \_\_\_\_\_

Valor recebido por extenso:

Macaé, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário